



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 03  
Proc. Nº  
Rubrica X

## SOLICITAÇÃO

Duque Bacelar/MA, 06 de janeiro de 2022.

Ao  
Departamento de Compras/Serviços  
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA

Prezado Senhor(a),

Considerando o encerramento no dia 31 de dezembro de 2021 do contrato nº 1903.01/2021 de serviço de acesso à internet.

Considerando o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 043/2021, para ajustes no Termo de Referência, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.

Considerando a importância da prestação destes serviços, sem o qual a administração fica impossibilitada de exercer as atividades básicas necessárias para o atendimento da população bacelarense, uma vez que é necessário para os mais variados sites para efetização de cadastros, verificações de informações em portais oficiais, comunicação através de e-mails, dentre outras atividades essenciais à administração pública.

Neste sentido, vimos através deste, solicitar cotação de preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente, pelo período de 02 meses, prazo que acreditamos seja suficiente para celebração de novo contrato.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



### PLANILHA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
1	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	50

Secretaria Municipal administração – (CONTABILIDADE / LICITAÇÃO), Av. Coronel Rosalino Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
1.2	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	30

Secretaria Municipal administração – (NÚCLE ADMINISTRATIVO), Av. Coronel Rosalino Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
1.3	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10

Secretaria Municipal administração – (CONSELHO TUTELAR), Av. Coronel Rosalino Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
1.4	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10

Secretaria Municipal administração – (RH), Av. Coronel Rosalino Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
1.5	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10

Secretaria Municipal administração – (FAPEDUQUE), Av. Coronel Rosalino Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
------	----------------	--------







*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
 Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 05  
 Proc. N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica X

1.6	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal administração – (GARAGEM), Av. Costa e Silva, Vargem Redonda, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
1.7	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	15
Secretaria Municipal administração – (SECRETARIA DE AGRICULTURA), Av. centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
1.8	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal administração – (ALMOXARIFADO), RUA VICENTE VILAR. centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
2	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	30
Secretaria Municipal educação – (Núcleo Administrativo), Av. Coronel RosalinoBairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
2.1	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal educação – (biblioteca municipal), Av. Coronel RosalinoBairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
2.2	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal educação – (colegio euzamar machado vilar), Av. Coronel RosalinoBairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		





FLS. N° 06  
 Proc. N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica X

*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
 Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
2.3	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	15

Secretaria Municipal educação – (COLÉGIO MIGUEL DUARTE), RUA JOÃO FURTADO, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
2.4	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	15

Secretaria Municipal educação – (AUDITÓRIO), Av. Coronel Rosalino Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
2.5	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10

Secretaria Municipal educação – (COLÉGIO MARIA VIEIRA), VARGEM REDONDA, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

2.6	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
-----	---	----

Secretaria Municipal educação – (ESCOLA JOSÉ PEREIRA GONÇALVES), TABOLEIRO GRANDE, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

2.7	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
-----	---	----

Secretaria Municipal educação – (ESCOLA MARTINHO MARQUES), MOCAMBO DOS MARQUES, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica

SECRETARIA DE SAÚDE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb







*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
 Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 07  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica X

3	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	50
Secretaria Municipal saúde – (Núcleo Administrativo), Rua Zuza Machado Bairro- Beira Rio , Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
3.1	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	15
Secretaria Municipal saúde – (POSTO SÃO JOSÉ), Av. Coronel Rosalino Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

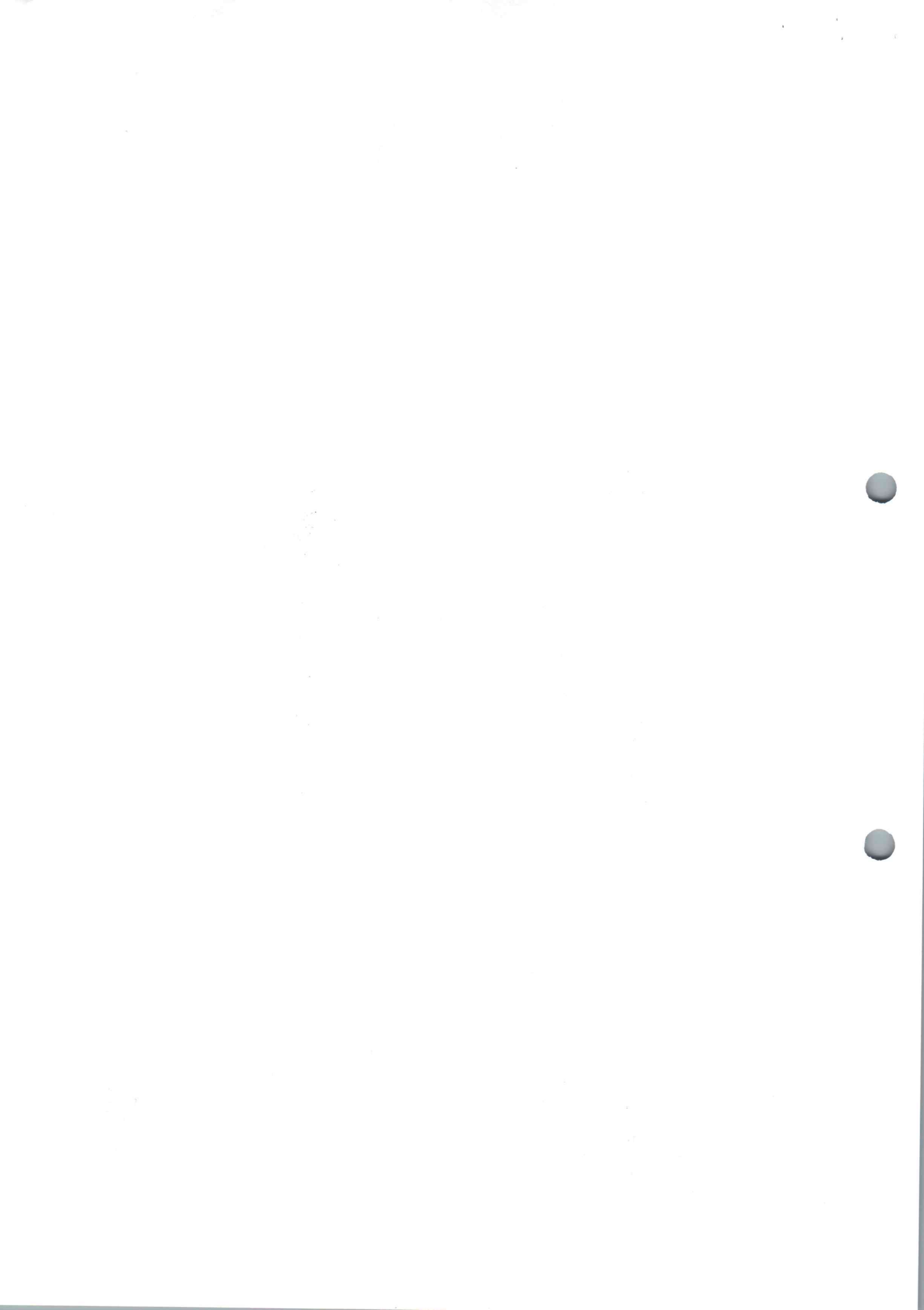
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
3.2	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal de saúde (centrodiagnóstico), Rua Chico Rita s/n Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
3.3	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal de saúde (hospital municipal), Rua Chico Rita s/n Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
3.4	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal de saúde (UBS-MOCAMBO), POVOADO MOCAMBO s/n ZONA RURAL, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
3.5	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10

Secretaria Municipal de saúde (UBS-ÓRFÃO), POVOADO ÓRFÃOS/n ZONA RURAL, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb





*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
 Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 08  
 Proc. N°  
 Rubrica

3.6	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal de saúde (SAMU), RUA SÃO JULIÃO s/n Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
4	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	25
Secretaria Municipal assistencia social – (Núcleo Administrativo), Av. coronel Rosalino s/n - centro , Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
4.1	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	15
Secretaria Municipal saúde – (Cras), Rua São Judas Tadeu Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd mb
4.2	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal de assistencia social (centro de convivencia), Av. coronel Rosalino s/n Bairro centro, Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

4.3	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço	10
Secretaria Municipal de assistencia social (SALA DE REUNIÃO CRAS), Rua são judas tadeu, centro- Duque Bacelar-MA, link via fibra óptica		

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	Qtd mb	V. UNIT	V. MENSAL	V. TOTAL 2 MESES
ITEM I	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	145		R\$ -	R\$ -



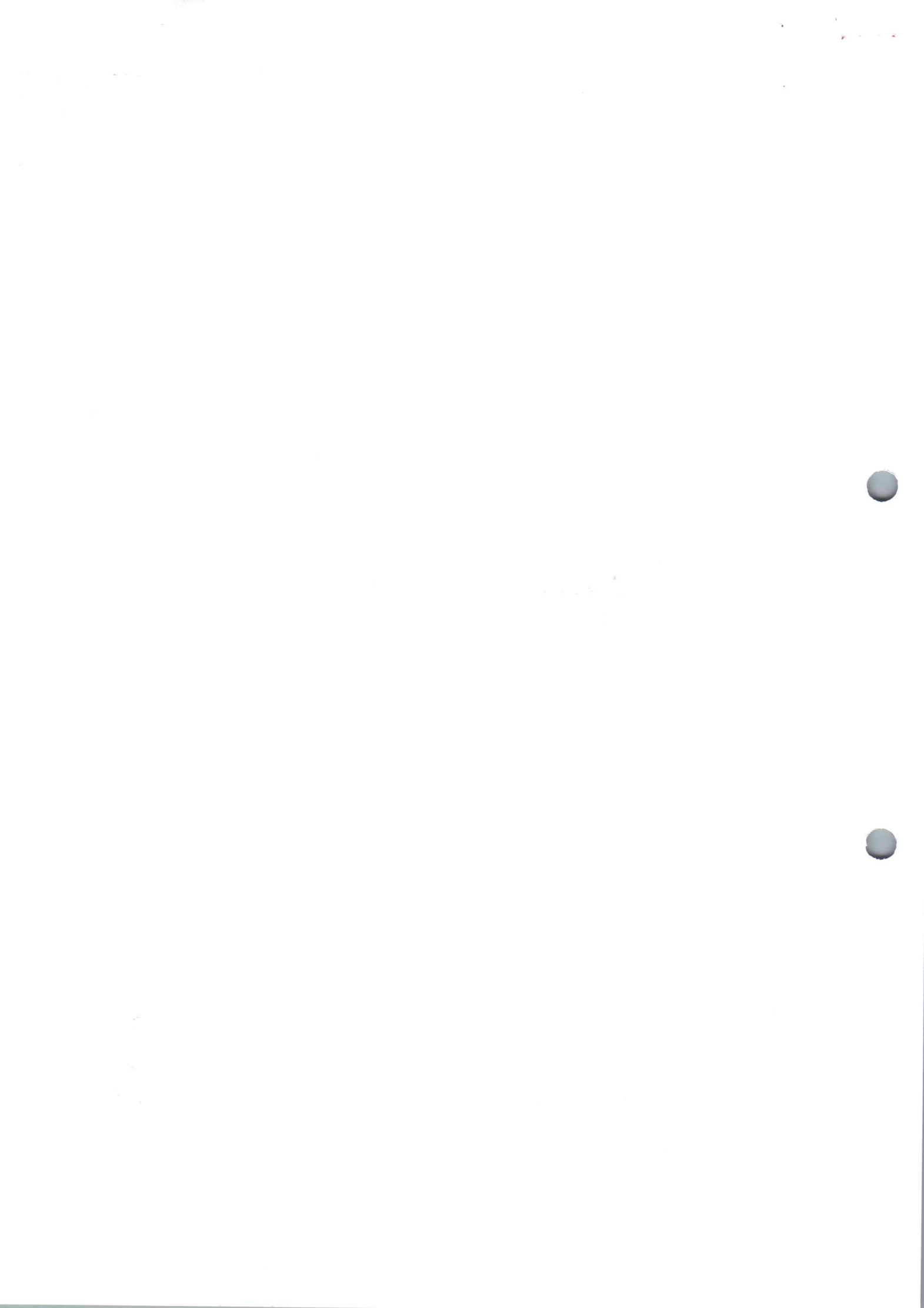


FLS. N° 09  
Proc. N° 2  
Rubrica \_\_\_\_\_

*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ITEM 2	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	110		R\$	-	R\$	-
ITEM 3	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	115		R\$	-	R\$	-
ITEM 4	Serviço de acesso a internet com link dedicado, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, suporte de manutenção e fornecimento de equipamento do serviço (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL)	60		R\$	-	R\$	-
				R\$	-	R\$	-

  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura







“MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 14 de janeiro de 2022 às 14h:30min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal [www.compranet.com.br](http://www.compranet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Professor Caxias, s/n – Centro, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [candidomendes.cpl@gmail.com](mailto:candidomendes.cpl@gmail.com). Cândido Mendes – MA 03 de janeiro de 2022. Antônio Ramos. Secretário Municipal de Administração e Finanças Município de Candido Mendes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Tomada de Preços nº 006/2021-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 013, de 01 de janeiro de 2021, torna público que a Tomada de Preços nº 006/2021-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de Iluminação Pública do Município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 17.01.2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 -Carolina/MA.O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site [carolina.ma.gov.br](http://carolina.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 27 de dezembro de 2021. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2021-CPL/PMDB PROC. ADMINISTRATIVO Nº 140.2021.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 12 de janeiro de 2022, às 09h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>

<https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 27 de Dezembro de 2021. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 13 de janeiro de 2022 às 09:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Futura e Eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 27 de dezembro de 2021. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2021** O município de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, torna público aos interessados que, por motivos de força maior a licitação em epígrafe, objetivando O Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Sanitização e Controle Microbiológico de Espaços Públicos do Município de Governador Nunes Freire – MA, com abertura prevista para o dia 22 de dezembro de 2021 às 09h00min. fica Adiada para o dia 14 de janeiro de 2022 às 09h00min, A presente licitação será realizada no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cplgnf2017@hotmail.com](mailto:cplgnf2017@hotmail.com) Governador Nunes Freire – MA, Governador Nunes Freire, 21 de dezembro de 2021. Ângela Maria Rabelo de Sousa – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/FMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021/PMPL/CPL. O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
PE-043/2021-CPL/PMDB**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 140.2021.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 12 de janeiro de 2022, às 09h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 27 de Dezembro de 2021. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: d4c7f4cc83fd263a27122d93fbcfc695

**LEI MUNICIPAL DE Nº 174 DE 2021 PPA PLANO  
PLURIANUAL 2022 A 2025**

Lei Municipal nº 174/2021 Duque Bacelar-MA, 27 de dezembro de 2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período  
2022-2025 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta lei institui o **Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos 03 e 04 que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

- I. - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II. - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

- III. - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- IV. - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- V. - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VI. - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3º - Os anexos 01 e 02, que acompanham, esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas à receita.

**Art. 2º** Os valores constantes dos anexos estão orçados a preços de julho de 2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

**Art. 3º.** Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

**Art. 4º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

**Art. 5º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 8º** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

**Art. 9º** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 10.** O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

**Art. 11.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Duque Bacelar, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: c6f35b54d9f2aa6a0fe25dd19d60c58c







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº PE-042/2021-CPL/PMDB**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - CPL/PMDB, através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria nº. 101/2021 de 14 de maio de 2021, torna pública para conhecimento dos interessados, o cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2021, referente a Contratação de empresa para prestação de Serviços de engenharia com o paisagismo do canteiro central da cidade de Duque Bacelar/Ma, vinculado ao processo administrativo nº 139/2021, em decorrência de correções de vícios no Edital, ao tempo que esta CPL informa que nova licitação será realizada brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Duque Bacelar/Ma, 03 de janeiro de 2022. Washington Carlos Ferreira dos Santos. Pregoeiro

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 678ba9bb94ac76caf3bf7078491c8526

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº PE-043/2021-CPL/PMDB**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - CPL/PMDB, através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria nº. 101/2021 de 14 de maio de 2021, torna pública para conhecimento dos interessados, o cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2021, referente a Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, vinculado ao processo administrativo nº 140/2021, em decorrência de correções do Termo de Referência, ao tempo que esta CPL informa que nova licitação será realizada brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Duque Bacelar/Ma, 04 de janeiro de 2022. Washington Carlos Ferreira dos Santos. Pregoeiro

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 6465dda4ac1dc9f9d9e32ed9d5642082

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2912.2/2021/PE041**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde e a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39; **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição Material e Equipamentos Hospitalar / Odontológico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-041/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais

normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil, e novecentos reais). VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses, a conta da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE: Nº. DA PROPOSTA: 11310.542000/1210-03 PREFEITURA MUNICIPAL: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID-19; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. João Ribeiro de Souza, CPF: nº 362.425.009-49 pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/MA, em 29 de Dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 144d5173b392f8bbb6c2313210231ea0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2912.3/2021/PE041**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde e a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.842.120/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição Material e Equipamentos Hospitalar / Odontológico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-041/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 6.936,48 (Seis mil, e novecentos e trinta e seis reais, e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses, a conta da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE: Nº. DA PROPOSTA: 11310.542000/1210-03 PREFEITURA MUNICIPAL: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID-19; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, CPF: nº 057.793.453-84 pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde, Duque Bacelar/MA, em 29 de Dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: c3d321052d79d174d59490db9e090b14